



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 088, de 03 de novembro de 2011.**

**Nomeia os membros da Comissão da AMEOSC para elaboração do Edital nº 024/2011, do Teste Seletivo nº 001/2011, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão da AMEOSC objetivando a elaboração do Edital Nº 024/2011 e correção das provas do Teste Seletivo nº 024/2011 os seguintes representantes da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de SC – AMEOSC: LAURETE BENETTI DAMIAN, AIRTON FONTANA e VANESSA TESSARO.

Art. 2º Compete a Comissão: Elaboração do Edital, elaboração do programa de provas, acompanhar as inscrições, elaboração final das provas bem como aplicação das mesmas, corrigi-las, efetuar as médias, considerar pontos e dar classificação final, coordenar, fiscalizar e acompanhar as provas realizadas pelos candidatos, emitir lista dos aprovados, encaminhando-a ao Prefeito Municipal para homologação, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 03 de novembro de 2011.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal